

## ATA DA COMISSÃO DE ÉTICA 28/06/16

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, tendo início às 14h30, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região- MG, localizado na Rua Timbiras, 1532- 6º Andar – Lourdes, contando com a presença do Conselheiro Presidente Délcio Fernando Guimarães Pereira, da Conselheira Membro Madalena Luiz Tolentino, da Psicóloga convidada Júnia Maria Campos Lara, da Psicóloga Referência Técnica Silvana Pontes Bueno e dos Assistentes Administrativos Eliana Maria das Graças Nunes e Diego Victor Paiva Rocha. Presente também a Gerente Técnica Flávia Santana da Silva. **Informes:** **a) Processo 024/11:** julgado pelo CFP que decidiu por manter a decisão do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG), cominando a penalidade de Censura Pública. **Encaminhamento:** A Comissão delibera por intimar as partes da decisão e aplicar a penalidade de acordo com o CPD. **b) Representação 013/15:** Comunicado à Comissão sobre prazo esgotado para apresentação de recurso ao Conselho Federal, contra a decisão do Plenário, que determinou a exclusão liminar da denúncia. **Encaminhamento:** A Comissão delibera pelo arquivamento dos autos. **Pontos de Pauta:** **1) Processo 006/12:** Apresentação do processo para andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera por notificar a Comissão de Orientação e Fiscalização sobre a existência deste processo e para se manifestar quanto ao interesse de integrá-lo, na qualidade de representante, efetivando-se a substituição processual da parte. **2) Processo 008/13:** Manifestação da representante acerca da defesa por escrito apresentada pela psicóloga processada. **Encaminhamento:** A Comissão delibera por intimar as partes para se manifestarem quanto à especificação de provas que pretendem produzir e apresentarem rol de testemunhas. **3) Processo 001/14:** Apresentação do processo para andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera por citar o psicólogo processado para apresentar defesa por escrito. **4) Representação 002/16:** Apresentação da manifestação da representante acerca dos esclarecimentos prestados pela psicóloga denunciada. **Encaminhamento:** A Comissão delibera por encaminhar relatório ao Plenário com proposta de exclusão liminar da denúncia. **5) Representação 006/16:** Apresentação dos esclarecimentos prestados pela psicóloga denunciada. **Encaminhamento:** A Comissão delibera por abrir vistas à representante. **Informes da Plenária realizada dia 24 de junho de 2016:** **Pontos de Pauta:** **Assuntos tratados:** **1) Processo 011/03:** Os psicólogos processados, por seu advogado, apresentaram o pedido de suspeição da Relatora, no curso da sessão de julgamento ocorrida em 23/10/2015, nos termos descritos na ata anexada às fls. 1477/1480. Após, houve o pedido de vista do processo por Conselheiras, o que foi deferido pelo Plenário, que suspendeu a sessão de julgamento. As Conselheiras se manifestaram por acolher o pedido de suspeição da Relatora, tornando nulo seu relatório (fl. 1521). **Deliberação:** O XIV Plenário corrobora a manifestação das Conselheiras, e, nesse sentido, em vista do teor da parte do relatório que foi lido na sessão de julgamento e anexado ao processo, considerando as razões do pedido de suspeição apresentadas, decide por acatar o pedido de suspeição da Relatora, tornado nulo seu relatório. Face ao acolhimento do pedido de suspeição da Relatora, Conselheira Cláudia Aline Carvalho Espósito, este Plenário decide por nomear outro Conselheiro como Relator do presente processo disciplinar ético. Assim, é nomeado o Conselheiro Celso Renato Silva como Relator, que deverá apresentar novo relatório para a sessão de julgamento designada para o dia 12 de agosto de 2016, às 14 horas. Por fim, intimar as partes da decisão. **2) Processo 012/12:** Foi concedido adiamento até a próxima plenária, para a apresentação do relatório do pedido de reconsideração, pelo Conselheiro Túlio Louchard Picinini Teixeira. **3) Processo 005/14:** Apresentação do relatório pela Conselheira Eriane Sueley de Souza Pimenta, indeferindo o pedido de reconsideração apresentado pela psicóloga processada, determinando a instauração de processo ético. O Plenário aprovou com 18 (dezoito) votos a favor. **Deliberação:** Dar ciência às partes. **4) Representação 007/14:** Apresentação do relatório pela Conselheira Stela Maris Bretas Souza, indeferindo o pedido de reconsideração apresentado pelo

representante, determinando a exclusão liminar da denúncia. O Plenário aprovou com 19 (dezenove) votos a favor. **Deliberação:** Dar ciência às partes. **5) Representação 002/15:** Apresentação do relatório pela Conselheira Aparecida Maria de Souza Borges Cruvinel, indeferindo o pedido de reconsideração apresentado pelo representante, determinando a exclusão liminar da denúncia. O Plenário aprovou com 17 (dezesete) votos a favor. **Deliberação:** Dar ciência às partes. Encerrou-se a reunião às 16h. Após lida e aprovada, a ata será assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis.